

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Oficial Diário

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.524

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(\*) DECRETIOR E JUSTIÇA

(\*) DECRETO DE 11 DE JANEIRO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da
Constituição Estadual, para os
efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e
ferias, Luiz de Oliveira Pinto, sinaleiro de 1.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.
Palacio do Governo do Estado
do Pará, 11 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

(\*) Reproduzido por ter saido

(\*) Reproduzido por ter saido com incorreções no D. O. n. 17.515, de 16|1|954.

DECRETO DE 16 DE JANEIRO
DE 1954
O Governador do Estado
resolve demitir, de acôrdo com
o art. 186, item III, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953.
José Pereira Moreno, das funções
de guarda civil de 2. a classe da
Inspetoria da Guarda Civil.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 16 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

e Justiça

DECRETO DE 18 DE JANEIRO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art: 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oswaldo Paranhos, para exercer, o cargo, em comissão, de Subdelegado, padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, vago com a exoneração, a pedido, de Inácio José de Castro Campos.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACA-RIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE JANEIRO

e Justiça

DECRETO DE 18 DE JANEIRO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, do
acordo com o art. 75, item I. da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Inacio José de Castro Campos, do cargo em comissão, de
Subdelegado, padrão O. do Quadro Único, lotado nas delegacias
Policiais.
Palácio Govêrno do Estado
do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Covernador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO
DE 1954
O Governador do Estado:
resolve nomeor Serafim dos
Anjos Raiol Filho para exercer o
cargo, que se acha vago, de 1,0
Juiz Suplente em Vigia, sede da
Comarca do mesmo nome.
Palácto do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO

diciário da Comarca do nome.
Palácto do Govêrno do Pará, 22 de janeiro de Artur Claudio Melo
Governador do Estado
e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO

Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO
DE 1954
O Governador do Estado:
resolve nomear Alvaro Marques
de Oliveira para exercer o cargo,
que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Porto Salvo, Município
da Vigia, Distrito Judiciário da
Comarca do mesmo nome.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO
DE 1954
O Governador do Estado:
resolve nomear Damaso de Oliveira Filho para exercer o cargo,
que se acha vigo, de 2.º Juiz Suplente em Vigia, sede da Comarca
do mesmo nome.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

DE 1954

O Governador do Estado:
resolve numear Raimundo dos
Santos Meireles para exercer o
cargo, em comissão, de Comissário
de Polícia em Vigia, sede do municípic do mesmo nome. vago
com o falecimento de Erylo Leão
Silveira e Sousa.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO
DE 1054

O Greenales de Stado:
resolve nomear Jacquim Marques de Oliveira Filhe para exerque o cargo, que se acha vago, de 2º Juiz Suplente em Porto Salvo.
Município da Vigia, Distrito Ju-

nome.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretária de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Francisco dos
Santos Ferreira para exercer o
cargo, que se acha vago, de 1.º
Juiz Suplente em Colares, Município da Vigia, Distrito Judiciário
da Comarca do mesmo nome.
Priácio do Govérno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Tal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Jonas Bechman
de Vilhena para exercer o cargo,
em comissão, de Comissário de
Polícia em S. Sebastião da Barreta, Município da Vigia, vago
com a exoneração de Sebastião
da Conceição.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear João Batista
Pantoja para exercer o cargo, que
se acha vago, de 2.º Juiz Suplente
em Colares, Município da Vigia,
Distrito Judiciário da Comarca do
mesmo nome.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

OE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

S. Benedito da Barreta. Municipio da Vigia.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justica

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Alfredo Amador para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Condeixa, Município de Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.
Palácio do Govêrno do Estado do Hará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACA-RIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado Artur Claudio Melo Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiga

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Manoel Conceição do Nascimento para exercer o cargo, que se acha vago, de
2.º Juiz Suplente em Joanes, Município de Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo mesmo

ciário da Comarca do nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado Artur Claudio Meio.

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Edemir Barbosa
de Morais para exercer o cargo,
que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Joanes, Município de
Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justica

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Sinésio Adi de
Figueiredo para exercer o cargo,
que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Condeixa, Município
de Soure, Distrito Judiciário da
Comarca do mesmo nome.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justica

A was a sample

# GOVERNO DO ESTADO DO PARA

\*\*\*\*\*\*\*

Governader:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça: Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Repartições Públicas deverão remeter o expediemo destinado a publicação nos jornais, diariamento. até às 16 beras, excete nos sábados, quando deverão fará-le até às 14 ho-ras.

> —As reeks-mações pertánentes à ma casos de erros ou cents-sões deverso s e r formas e r rerest-ladas por es-crito, à Di-retoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, me máximo, 24 horas, após a

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 - Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator - Chefe

Assinaterse

126167H ·	nan an
Anual	206,00
Samestral	140,00
SHIREMAN	1.00
Número avulso	2,00
Número atrazade,	
por ano	1,50
Estados e Municipa	
Anual	300,00
Semestral	150.00
SCINGSPLES	

Anual

Anual
Pablicidads

Pagina de contablidade, por 1 vez
Página, por 1 vez
Página, por 1 vez
Centimetros de colus
Por vez

as assinaturas poder-mar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

rara facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

Afim de possibilitar a remessa de valores accompanhados de esciarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dem preferência à reznessa por meio de cheque ou vala postal, smitidos a favor do Diretor Gerai da IMPRENSA OFICIAL.

oade de suas as i naturas, im parte superior ao enuereça y 2 0
impressos o inumero do 
taiso do registro, o mes e o ano em 
que findara.

A rim de 
evitar solução de continuidade no 
r e cebimento 
dos jornais, devem os assinantes providenciar a 
r es p e c tiva 
r e n o y a ção 
com antececência, minima de trinta 
(30) dias.

— As Repartições Públicas cingirse-ê) às ts-

no all a l'il sanuais rendivades até 28 de fevereiro de cada ano es iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

OFICIAL.

—Os suplementos às edicões dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado des órgãos oficiais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,30 ao ano.

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Raimundo de Sousa Castro para exercer o cargo, de 1.º Juiz Suplente em Cajú, Município de Guamá, Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com o falecimento de Teodorico Mendes Cardoso.

doso.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gen. Div. ALEXANDRE Z.CARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Welo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO
DE 1954
O Governador do Estado:
resolve nomear Júlio Pantoja
Lobato para exercer o cargo, em
comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri,
vago com a exoneração de Manoel Augusto Maciel.
Palâcio do Governo do Estado
do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE IANEIRO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear Manoel Augusto
Maciel para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município
de Igarapé-miri, vago com a exonenção de Mancel Germano de
Castro.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

Secretaria do Interior e Justica

DECRETO DE 23 DE JANEIRO

DE 1954

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos têrmos do
art. 75, item II, letra a), da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Manoel Germano de Castro,
do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri.
Palácio do Govérno do Estado
do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos têrmos do
art. 75, item II, letra al, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Manoel Augusto Maciel do
cargo, em comissão, de Suplente
de Comissário de Polícia no lugar
Sumaúma, Município de Igarapémini

miri.
Palácio do Govérno do **Estado**do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear José Francisco
Nascimento para exercer o cargo,
em comissão, de Delegado de Policia, classe B, no Município de
Capanema, vago com a exoneração de Nestor Farias de Barros.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 25 de janeiro de 1954
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1954
O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos têrmos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Nestor Farias de Barros, do cargo, em comissão, de Delegado de Policia, classe B, no Municipio de Capanema.
Palácio do Govérno do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1954
GEN. DIV. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1954
O Governador do Estado: resolve exonerar, nos têrmos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Francisco Nascimento, do cargo, em comissão, de Comissário de Policia em Capanema, sede do Município do mesmo nome

sede do Municipio do Inesido
nome.
Patácio do Govêrno do Estado
do Pará, 25 de janeiro de 1954
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Interior e Justiça

### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1954

OE 1954

() Governador do Estado
resolve exonerar, a pedido, de
acôrdo com o art. 75, item I, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Risoleta Soares Carneiro, do
cargo de Oficial Auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado
no Departamento de Receita.
Palácio do Governo do Estado;
do Pará, 16 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1954

DE 1954

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com
o art. 100, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, a Alberto
de Barros Simões, contador — padrão R, do Quadro único. lotado
no Departamento de Material, seis
(6) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde,
a contar de 5 de dezembro do
ano p. passado a 4 de junho do
corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 16 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 1 ÚBLICA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de
acôrdo com o art. 75, item I, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Leônidas Braga Días, do
cargo de Assistente Técnico—
padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto Evandro Chagas, que vinha exercendo em
substituição a Gervásio Brito de
Melo.
Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 18 DE JANEIRO
DE 1954
O Governador do Estado:
resolve readmitir, de acôrdo
com o art. 63, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, João
Menor Gonçalves, no cargo de
Polícia Sanitário, classe G, do
Quadro Único.

Palácio do Govérno do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde
Pública

# SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

### GABINETE DO SECRE-TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justica.
Em 22|1|54
Petições:
920 — Francisco Paixão do

Petições:
020 — Francisco Paixão do
Nascimento, sinaleiro, solicitando
licença-saúde — Concedo a licença pleiteada.
030 — Manoel dos Santos, comissário de policia de Guajarámiri, Município de Acará, solicitando exoneração do referido
cargo — Defeiro o pedido. Baixe-se o respectivo ato.
032 — Olímpio Francisco de
Assis, cabo reformado da P. M.,
pedido de promoção — A Policia
Militar, para informar.
034 — Orlando Cerdeira Bordallo, médico, solicitando contagem de tempo de serviços prestados ao Estado — Ao D. P., para
atender.
0179 — Adalberto de Mattos
Brandão, oficial do registro civil,
da Povoação de "Itupanema", em
Baro rena, requer aposentadoria
— A consideração do Sr. General Governador.
0477 — Terezinha Recreativo
Clube, nesta cidade, sôbre o funcionamento de jogos de salão ém
sua sede social — Volte ao D. E.
S. P. para efeito de exame e parecer da Corregedoria.
664 — Deusdedith Gonzaga da
Igreja, ex-cabo da Policia Militar,
anexo a petição n. 0625|53, do
mesmo, solicitando a nulação de
ato de exclusão — Ao D. P.,
para novo exame em face do documento juntado à fis. 23.
Telegrama:
Em 21|1|54
N. 374, de Domingos Ferreira
Filho, delegado de polícia de Itaituba, comunicando a nomeação
de Sebastião Navarro dos Santos,
para as funções de escrivão de
delegacia, expediente, para juntar
ao expediente sôbre o mesmo
caso, existente nesta Secretaria.
Em 22|1|54
Oficios:
N. 739, da Câmara Municipal
de Belém, expediente já informado pelo D. E. S. P. — A Diretoria do expediente, para juntar
ao expediente sôbre o mesmo
caso, existente nesta Secretaria.
Em 22|1|54
Oficios:
N. 739, da Câmara Municipal
de Belém, expediente já informado pelo D. E. S. P., sôbre a fiscalização da Lei n. 1.300 (Lei do
Inquilinato) — A Secretaria de
Obras, a cujo titular solicito informar sôbre o item b) do oficio
da Câmara Municipal
— N. 859, da Assembléia Legislativa, expediente já devolvido
plo D. E. S. P. — A O'Conselobo da Assembléia Legis-

do oficio da Assembleia Legis-lativa.

N. 15, do Presidio São José, prestando informação sôbre a circular n. 1/54, referente, à execução de conservação de obras

Abra-se "dossier", para poste-

WEST BOOK STORY

rior remessa à Secretaria de Obras.

Em 23.1\(^154\)
dução, solicitação do respectivo titular a dispensa da função de membro da C. O. A. P. —
Oficie-se à Presidência da COFAP solicitando encaminhar ao Presidente da República o nome do Sr. Iracelyr Edmar Morais da Rocha para substituir o do Dr. Benedito Caeté Ferreira como representante do Govérno do Estado na COAP do Pará.

—N. 1, da Prefeitura Municipial de Bragança, remetendo um exemplar da Lei n. 262, de 13/8/53, que orçou a receita e despeta do Municipio, para o exercício do corrente ano — Agradecer a remessa e arquivar.

Boletins:

N. 13, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 19\(^11\)54 — Ciente.

Arquive-se.

DIRETORIA DO EXPEDI-

# DIRETORIA DO EXPEDI-

ENTE.

despacho proferido pelo Senhor
Diretor do Expediente
Em 211154
Officios:
N. 42

Em 21/1/54
Oficios:
N. 42. do Departamento do Pessoal. versando sóbre os decretos de Jacinto Vasconcelos Moreira de Castro e Joana de Vasconcelos Diniz, tabeliã vitalicia — Providenciado com a entrega dos decretos aos interessados.
Em 23/1/54
N. 20, do Departamento Estadual de Seguranca Pública, comunicação de frequência do funcionário João Batista de Araújo — Providenciado. Arquive-se.
—N. 051, da Inspetoria da Guarda Civil — Providenciado. Arquive-se.

Arquive-se.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 5 — DE 26 DE

JANEIRO DE 1954

Pedro da Silva Santos. diretor
geral da Imprensa Oficial, tendo
sido designado pelo Exmo. Sr.
General Governador do Estado
para seguir, a serviço. com destino ao Rio de Janeiro, usando
de suas atribuições e, de acôrdo
com o art. 21. do Decreto n. 878,
de 14 de setembro de 1951.

RESOLVE:
Designar o Sr. Raimundo Camilo Rodrigues, chefe da Divisão
de Produção para responder pelo
expediente desta D. G. durante
sua ausência.
Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

blique-se.

Pedro da Silva Santos Diretor Geral da I. O.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO PESA	DE DE	SALDO para o dia 27/1/54	2.458.046,90
TESOURAF	RIA	DEMONSTRACÃO	DO SALDO
de janeiro de	2.088.995,50	Em dinheiro Em documentos	2.219.095,40 238.951,50
Renda do dia 26 de janeiro de 1954	688.325.50	Belém (Pará), 26	
SONA Pagamentos efe-	2.777.321.60	Visto - João Bent	
fridos no dia	319.274,10	Departamento de Nunes, tesoureiro.	Despesa. A

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 27 de janeiro de 1954

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará na data acima, de 8 às 11 horas da manhã:
Pessoal Fixo e Variável
Fórum — Corregedoria G. da Justiça — Ministério Público e sua Secretaria — Juizes de Direito da Capital — Depósito Público e Repartição Criminal.
Custêio:
Repartição Criminal — Secretaria de Estado de Interior e Justiça — Instituto de Educação do Pará e Secretaria de Estado de Produção.
Restas a Pagar:

iça — Instituto de Eutracae de Produção. Restos a Pagar : Colônia Estadual de Tomé-Açu — Departamento de Contabilidade

— Alugueis de casas ocupadas por escolas no interior do Estado — Raimundo Lindamor Campos da Silva — Margarida Faleão Vera—Dr. Thelmo Rodrigues Sarmento — Viuva Dr. Sinval Coutinho — Viuva José Porfiro de Miranda Neto — Antonio Vieira de Araujo Diversos:

Paraense Comercial Limitada—Olavo de Sousa Rocha — Dr. Levy Hall de Moura — Januario F. de Morras — Manoel Soares Pereira — Elesbão F. Amaral — João D. Maia — Raimundo S. Cunha — Mancel V. Monteiro — Manoel L. Cilveira Rodue da Costa — Vancel P. Silva — Wanoel G. Afilbado — Romusldo L. da Trindade — José C. S. Brito — Floriano D. Barbosa.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRE-TARIO

TARIO

Despachos proferidos pelo Senhor

Doutor Secretário de Estado

Em 25|1|954
Oficio n. 15, da Imprensa Oficial (frequência de funcionário)

— Ciente. A Seção de expediente.

— Oficio n. 13, do Museu P.

E. Goeldi (reassunção do cargo)

— Ciente. Diga o sinatário se renuncia os dez (10) dias de férias, de acôrdo com o novo Estatuto dos F. P. C. E.

— Oficio s|n, da Prelazia do Guamá (prologamento de licença)

— À Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da professora Edith Almeida de Sousa.

— N. 0200, de Adolfina F. Teles (transferência) — Aguarde oportunidade.

— N. 0303. de Esmeraldina

oportunidade.

—N. 0303, de Esmeraldina
F. M. Fonseca (transferência) —
A Seção do Fichário, para juntar
a cópia da ficha de assentamentos

F. M. Fonseca (transferência)
A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.
—N. 0248, de Maria da P.
S. Pereira (prorrogação de licença) — A inspeção de saúde.
—N. 0274, de Dolores P. de Andrade (transferência) — Sendo o Grupo Escolar do Mosqueiro, de 3.ª entrância e não possuindo a requerente o diploma de normalista, opinamos pelo indeferimento do pedido da mesma, por falta de amparo legal. Encaminhe-se este expediente ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.
—N. 0239. de Emilia S. Borges (aposentadoria) — Opine o D. P.
—N. 0206, de Adelina D. Ferreira (efetividade) — Diga o D. P.
—N. 0291, da Subprefeitura de Icoarací (apresentação de professoras) — Ciente. A 2.ª Seção e ao Fichário.
—N. 0289, do ofício n. 31, da Coletoria Estadual de Igarapé-Açú (remete relação) — A 2.ª Seção e ao Fichário, para os devidos fins.
—N. 0270, de Maria do Carmo R. Magalhães (remoção) — A servictor de servicios por compositor de la compositura de la contra de la correctada de

vidos fins. —N. 0270, de Maria do Carmo R. Magalhães (remoção) — A Se-ção do Fichário, para juntar a

cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0292. do oficio do D. A. M. (frequência de funcionário)

Ao Serviço de Orientação do Ensino, para os devidos fins.

N. 0304. de Cidalico S. Corrêa (transferência) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, de vez que no quadro de professoras atualmente em exercício é suficiente para lecionarem, digo, em exercício no grupo escolar de Igarapé-Mirí é suficiente para o ensino naquele estabelecimento e no grupo escolar de Igarapé-Mirí é suficiente para o ensino naquele estabelecimento e no grupo escolar de Ananindeua necessita de mais uma professora. Encaminhe-se, este expediente ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0305, de Maria B. Bastos (licença repouso) — Submetase à inspeção de saúde, de vez que o atestado firmado pelo médico particular está datado de Belém, e, sendo assim, o exame só poderá ser feito pelos médicos da Secretaria de Saúde Pública.

N. 0306, do Grupo Escolar de Soure (remessa) — Encaminhese ao D. P.

N. 0306, de Igarapé-Mirí (remessa) — A Seção do Fichário.

N. 0280. de Maria R. N. Barata (transferência) — Aguarde o próximo mês, para solução do pedido.

N. 3417, de Lidia M. N. Lopes (efetividade) — Opinamos pelo deferimento do pedido a requerente de accârdo com

N. 3417, de Lidia M. N. Lopes (efetividade) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, de acôrdo com o parecer do Dr. Consultor Jurídico do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

processo ao Gammete do Estado.

T. General Governador do Estado.

N. 3460, do Inspeior Antonio P. Dias (sindicância) — A Seção de Expediente, para oficiar aos escrivães dos cartórios de registro de nascimentos e óbidos nesta capital, solicitando que informe se foi lavrado o têrmo de registro de óbito da professora Ivete de Sousa Santos, a fim de atender a solicitação da S. E. F.

M. 1940, do Departamento do Pessoal (remete propostas de renovação de contrato) — Providenciado. Arquive-se.

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. TERRAS E VIAÇÃO

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

CONTADORIA

BALANCETE GERAL. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1953

Recebedoria de Rendas do Estado	62.576,80
Depósitos dos Consumidores	10 550 00
Juros e Descontos	92, 293,40
Quota de Previdência Quota de Previdência (1952)	7.001,50
Uzina Diesel Elétrica de São Braz	2.074.214.60
Despesas Diversas	17.977,10
Despesas Diversas	

Material de Consumo Material Vendido Banco do Brasil, el Depósitos Banco da Borracha, el Depósitos Catro: — Saldo para janeiro			294.846,00 3.750,00 461.439,50	
Material Vendido Material Vendido Brasil, c Depósitos o	dores	144.107,30	POR	
Banco do Blash, c Depósitos Banco da Borracha, c Depósitos Caixa: — Saldo para janeiro	de 1954		99,200,00	0
Caixa: — Sara-1		Cr\$		Feri Pro
C1	RÉDITO	<del>-</del>	1 1	buig
Consumo			2.376.901.10 29.098,80	R A
Multa s. Consumo			98.577.80	rios ta S
			300,00	do n
Material venació			84.437,00 100.185,90	guir M
Depósitos dos Consumidores . Quota de Previdência				de T
Divisão de Despesas:				ı a J
Usina Diesel Elétrica de São	2	077 . 125,00 295 . 000,00	1	2 3 F
Material de Consumo		18.000,00 1.500,00	2.391.625,00	1 a
Despesas Diversas (1002)			371.506,80 89.932,70	tad de
Banco do Brasil, c  Depósito E Banco do Brasil, c  Depósito L Eanco da Borracha, c  Depósi Estado, c  Patrimôn	ivre		144.107,30 128.169,40	Γ
Eanco da Borracha, el Bepon Tesouro do Estado, el Patrimôn	io			Sec
23.7		Cr\$	5.971.464,20	Des
,	Estadual de	Águas, 9	de janeiro	F
Contadoria do Departamento de 1954. Visto: Eng. Waldemar	Lins de V. C	haves, dire	tor geral—(a.) CRC 101.	ças
Jose Teauerica de Ta				rec
Demonstração do Moviment Dezei	o do "Caixa'	', relativo	ao mês de	Co
Deze	mbro de 1953			Cu
	RECEITA			cai
Caixa:				Cu va
Saldo de Novembro de 1953 .			292.503,20	"
Arrecadação n/mês do se	guinte :			Ac
		176.546,40		ré
Multa s consumo		2.267,30 14.261,60	1	1
Derivações Diversas Indenizações Material Vendido		3.967,10 $1.500,00$	198.542,40	
Material Vendido			-	de
Depósitos dos Consumido	res:		9,996,00	de
Arrecadação n, mês			<i>3</i> . 330,00	d
Quota de Previdência:			7,448,30	la a
Idem. idem			, 440,00	
Divisão de Despesas:				D
Recebido, n m, como seg	gue :			
Usina Diesel Elétrica S. I				S
vocece) Variável	31.276,00 143.724,00			S
Material de Consumo				C
Cia	12.375,00 8.500,00	195.875,0	10	F
_				l e
Material de Consumo:		31.000,0	20	١,
Para pagamento de lenha		<b>51</b> ,000,0	,,,	1
Despesas Diversas:	•	3.00,	00 229.875,0	0
Duodécimos de Novembro	e Dezembro	3.00,	Cr\$ 738.364,9	
			Cip	- :
	_ DESPESA -			-
n.mdos	do Estado:		229.754,0	30
Importancia recolnida nim	donor t			I.
Depósitos dos Consumio Restituidos, nimes			3.737,2	1
Pagos com as restituições	$\mathbf{supra}  \dots  \dots$			30
Material Vendido	- Bondos im	portância I	ef.	00
a venda de tambores				20
Recolhido ao Banco do B	le São Braz :		341.799,	90
Contas pagas nimes			52.647	,50
Idem, como precede			2.140	,00
Despesas Diversas : Idem, idem Caixa : — Saldo para jai	neiro de 1954			
Caixa . — Sanda F			Cr\$ 738.364.	90
			uas, 7 de jane	iro
	Tretad	ual de Ág	uas, i de jane	

Contadoria do Departamento Estadual de Aguas, 7 de janeiro de 1954, visto: Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral. — (a.) José Itabericy de Sousa e Silva, contador Reg. 48082 e CRC 101.

# SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

oduças, itécões, RESOLVE:
A escala de férias dos funcionáses que servem no Gabinete des-Secretaria, organizada de acórse com o art. 90, do Decreto-lei, 794, de 24 12,53, será a seminte:

Moysés Greidinger, de 1 a 30 julho Terezinha de Jesús Queiroz, de a 30 de junho João Pereira da Silva, de 1¦3 a

3
Francisco Saraiva Sobrinho, de
a 30 de junho.
Gabinete do Secretário de Esado de Produção, 26 de janeiro
e 1954.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Benedito Caeté Ferreira
ecretário de Estado de Produção

veitando-se o presente requerimento.

N. 45, de Ezcquias Ferreira
de Farias e n. 46, de Maria Pereira de Oliveira, requerendo lote
agricola. — Ao D. C., expeça-se
o titulo.
N. 47, de Laurenti Alves do
Nascimento e n. 25, de Júlia Martins de Lima, requerendo lote
agricola. — Ao D. C. Expeça-se
o bilhete.

N. 27, de Antonio Lourenco de Sousa, requerendo lote agricola. — Ao D. C. Expeça-se o
bilhete.

Francesco Stricke Solvinos, and de Produção, 28 de janeiro de Produção, 28 de janeiro de Secretário de Estado de Produção:

Benedito Caeté Ferreira secretário de Estado de Produção:

Em 251954 Officios:

Brancesto Produção:

Em 251954 Officios:

Brancesto A. A. para acusar o comercia de maniferación de Produção:

Em 251954 Officios:

Brancesto A. A. para acusar o comercia de maniferación de A. D. C. Expeças-se o pictural de Curuca — Ao D. A., para acusar o comercia de maniferación de Associação Rural de Curuca — Ao D. A. para arquives estejões:

Brancesto A. A. para acusar o comercia de bilhete de Joealizar de Curuca — Ao D. A. para arquives estejões:

Brancesto A. A. para arquives este de lois esterado para a instalação do localizador já em initica se comercia de se comercia de se comercia de la comerc

S. A. S. A. S. A. S. A.

n. 99, de Roque Freres de Oliveira; n. 107. de Teodoro Pires e n. 108, de Osmar Cándido da Silva, requerendo lote agricola.

— Ao D. C. Expeça-se o bilhete.

— N. 109, de Nelson Osório de Mendonça, requerndo lote agricola.

— Ao D. C., para expedir o titulo.

Mendonya, Cola, Data Cola, Ao D. C., para Cola, Cola, Ao D. C., para Cola, Col

Santos, requerendo lote agrico-la. — Ao D. C., para expedir o bilhete.

—N. 111, de Francisco Florêncio de Sousa, requirendo lote agricola. — Ao D. C. para expedir o bilhete de localização.

—N. 112, de Francisco Carvalho de Sousa, requirendo lote de terra. — Ao D. C. expeça o bilhete.

—N. 113, de João Primo Romão; n. 114, de Verissimo Romão; n. 115, de José de Araújo Melo; n. 116, de José Pascoal do Nascunento: n. 118, de Didacio Gomes da Silva; n. 119, de Benedito Pascoal do Nascunento en 120, de António Pacífico dos Santos, requerendo titulo de lote agricola. — Ao D. C. Expeça-se o titulo.

—N. 123, de Francisco Dias

-N. 123, de Francisco Dias de Assis, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. expeça o hi

-N. 124, de Raimundo —N. 124, de Ramundo An-tônio Lima, requerendo título de lote agricola. — Ao D. C., para expedir o título definitivo. —N. 125, de Teotonila Teles de Almeida, requerendo lote agri-cola. — Ao D. C., para expedir o

de Almeida, requerendo lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o bilhete.

—N. 140, de Vicente Pessoa de Araújo, requerendo lote agrícola.

— Ao D. C. Expeça-se o bilhete de localização.

—N. 142, de Antônio Ferreira da Silva, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeçase o título definitivo.

—N. 155, de Manoel Alexandre da Costa, requerndo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título.

agricola. — Ao L. titulo. — N. 156, de Sevirina Alexandre da Costa, requerndo lote agricola. — Ao D. C., expeça-se

xandre da contragricola. — Ao D. C., expeça o bilhete.

—N. 200, de Carlos Bezerra de Oliveira, requerendo lote agricola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete de localização.

—N. 2.676, de Nair de Castro Brandão, requerndo lote agrícola. — Ao D. C. para expeçar o bilhete.

la. — Ao D. C. bilhete.
——N. 3.019, de Júlia Leandro de Sousa, requerendo lote de agricola. —— Ao D. C. Expeça-se o

—N. 3.019, de Júlia Leandro de Sousa, requerendo lote de agricola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete.
—N. 3.067, de Aurelino Olivera Bastos, requerendo titulo de lote agricola. — Ao D. C. Expeça-se o titulo definitivo.
—N. 3.068, de Goncalo Geraldo de Sousa, requerendo titulos de lote agricola. — Ao D. C. Expeça-se o titulo.

Oficios:

N. 81, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará. — Ao D. A., para arquivar.
—N. 9, do Serviço de Economia Rural, solicita publicação de telegrama. — Ao D. C. P.
—N. 91, da Secretaria de Saúde Pública, remete laudo médico. — Ao D. A.
—N. 10, da Secretaria de Saúde Pública; n. 17, do Instituto Lauro Sodré e n. 41/SE, do Departamento de Segurança Pública. — Ao D. C.
—N. 47 e 53, da Coletoria de Rendas do Estado, em Bragança. — Ao D. C.
—N. 47, da Coletoria de Rendas do Estado, em Bragança. — Ao D. C.
—N. 11, do Departamento de Classificação. — Referencia Oficio n. 19, da Associação Comercial do Pará. — Ao D. A., para encaminhar.
—N. 14, de Departamento de Classificação. — Embarque de mercadorias por via aérea sujeitas à classificação. — La para fazer o expediente.
—N. 10, do Departamento de Classificação. — Embarque de mercadorias por via aérea sujeitas à classificação. — Ao D. A., para fazer o expediente.
—N. 10, do Departamento de Classificação. — Capara de Custificação. — Ao D. A., para fazer o expediente.
—N. 10, do Departamento de Classificação. — Impeção de Usi-

nas: — Solicite-se informação ao Sr. Chefe do D. C. P. se os funcionários que servem em Santarém e óbidos não podem efetuar

rém e Obidos não podem efetuar os serviços.

—N. 17, do Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural. — Ao D. A.

—Ns. 19 e 15, do Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural. — Ao D. A.

—Ns. 19 e 15, do Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural. — Ao D. A.

A. para arquivar.

—N. 1, do Serviço de Economia Rural. — Ao D. A. para oficiar e ao Sr. Chefe do I.A.N., que está em condições de responder.

Em 21-1-54.

Prof. 1681.

N. 141, de Abrão Forreiro da Silva; n. 100, de Antônio José de Silva; n. 100, de Antônio José de Silva; n. 100, de Antônio José de

Em 21-1-54.
Prof. fest.
N. 44. de Abrão Ferreiro da
Silva: n. 100, de Antônio José de
Olivoira: n. 68, de Segismundo
Moreira: n. 67, de Benedito dos
Santos: n. 27, de Manoel Alves
Nascimento: n. 64, de Raymundo
Alves Nascimento e n. 63, de OliViana do Carmo, — Ao D. C.

Nascimento: n. 64, de Raymundo
Alves Nascimento e n. 63, de Olivia Viana do Carmo. — Ao D. C.
Expeça-se o título definitivo.

Ofícies:
Ns. 18, do Instituto de Educação do Pará e 24, do Departamento de Cooperativismo e de
Assistência Social Rural. — Ao
D. A.
Em 23-1-954:
Patições:

Assistência Social Rural. — Ao D. A.
Em 23-1-954:
Petições:
N. 271. de Francisco Antônio dos Santos; n. 272. de Maria do Carmo Bernardino; n. 273. de José Costa de Lima; n. 274. de Enedina Sales de Lima; n. 274. de Enedina Sales de Lima; n. 276. de Julião Corrêa Lima; n. 276. de Cirilo Gomes de Freitas; n. 277. de Raimundo Moreira de Sousa; n. 278. de Damão Martins das Chagas; n. 279. de Olívio Moreira de Sousa; n. 280. de Theodorico Aleixo; n. 281, de Carmelita Paulo de Sousa; n. 285. de Joana Pereira da Silva; n. 286. de Versila Almeida Costa, n. 287. de Manoel Pereira da Silva; n. 286. de Versila Almeida Costa, n. 287. de Osvaldo de Freitas Guimarães. n. 290. de Luíza Cirilo Barroso; n. 291. de Júlio Alves de Sousa; n. 301. de João Cirilo de Barros; n. 302. de Raimundo Cassiano da Silva; n. 303. de Lúdia Varela da Silva; n. 309. de Valdomíro Batista de Oliveira; n. 311; de Odilon Cavalcante de Araújo; n. 316, de Nilson Cavalcante Araújo; n. 317. de Tereza Casemiro do Nascimento; n. 318. de Adenias Almeida e outros; n. 262. de José Pereira de Freitas Barros; n. 64. de Ursulino Manoel de Freitas e n. 265. de Antônio de Freitas Barros, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. — N. 267. de Francisco da Chagas Bernardo; n. 268. de Antônio Moreira de Sousa; n. 269. de Antônio Martins das Chagas; n. 270. de Francisco Gurdulina da Conceição, requendo lote agrícola. — Ao D. C. Ofícios: N. 27. do Pôsto de Fiscalização de Caça e Pesca; n. 26. da Legião de

Conceição, requrendo lote agricola. — Ao D. C.
Ofícios:
N. 27, do Pôsto de Fiscalização de Caça e Pesca: n. 26, da Legião Brasileira de Assistência: n. 40, da Secretaria do Interior e Justica: n. 5, da Junta Comercial: n. 4, do Departamento da Receita e n. 19, do Departamento Municipal de Fôrça e Luz. — Ao D. A.
—N. 2, do Grupo Escolar Vilhena Alves. — Ao D. C.
—N. 15, do Comando Geral da Policia Militar. — Ao D. A.
—N. 2, da Coletoria Estadual de Almeirim. — Ao D. C.
—N. 23, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural. — Ao D. A.
—N. 26, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural. — Ao D. A.
—N. 12, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural. — Ao D. A.
—N. 12, do Departamento de Colonizacão. — Ao D. C.

DEPARTAMENTO DE CLASSI-FICAÇÃO PORTARIA N 19-1-1954 O Septem José Luiz Pinto 35ar

ques, Diretor do Departamento de

buicões, tendo em vista o que procitua o Decreto n. 749, de 24-12-1953, em seu artigo 90 RESOLVE:

RESOLVE: Fica aprovada a seguinte Tabe-

la de Férias, dos funcionários do Quadro único do Estado, lotados neste Departamento.
FEVEREIRO:
Alcides Silva — de 1-2 a 2-3-54.
Nuno Guedes — 1-2 a 2-3-54.
Jesé Maria R. da Silva — de 1-2 a 2-3-54.
MARCO
Othon Barra — de 1-3 a 2-4-54.
Moacyr Miranda — 1-3 a 2-4-54.
Gregório Costa — 1-3 a 2-4-54.
ABRIL
Flávio Amorim — 1-4 a 2-5-54.
Antônio Queiroz — 1-4 a 2-5-54.
Herculana Campos — 1-4 a 2-5-54.
MAIO

MAIO
Pércio Souza — 1-5 a 2-6-54.
Antônio Amerim.—1-5 a 2-6-54.
Odete Nascimento — 1-5 a 2-6-54.

JUNHO Mário Moreira -- 1-6 a 2-7-54. Emmanuel Chaves -- 1-6 a 2-1-54. José da Silva Ribeiro — 1-6 a 2-7-54.

7-:.4. JULHO Clélia Abdelnôr -- 1-7 a 2-8-54 Orlando Matos -- 1-7 a 2-8-54 Francisco Oliveira -- 1-7 a 2-

AGOSTO

José Pampolha -- 1-8 a 2-9-54.

Swaldo Lima -- 1-8 a 2-9-54.

José Miguel Mendonça -- 1-8 2-9-54.

José Brasil — 1-10 a 2-11-54. Hernani Ferreira — 1-10 a 2-11-54.

NOVEMBRO Lauro Carvalho 1-11 a 2-

2-54. Mário Corrêa -- 1-11 a 2-12-54. Mário Corrêa -- 1-12 a 2-12-54. 1-12-12-54.

a 2-12-54.
Fica aprovada a Tabela de Férias, do pessoal extra numerário, que servem neste Departamento.
MARCO
Olindo Amóras -- 1-3 a 2-4-54.
ABRIL
Irene P. da Suva -- 1-4 a 2-5-54
MAIO
Olgarina Caripunas -- 1-5 a 2-6-:

-0-: Maria Madalena Cabado — 1-5 -2-5-54.

JUNHO Francisca Costa e Silva 2-8-54.

a 2-8-54.

AGOSTO

Ilda Nunes — 1-8 a 2-9-54.

Raimundo Sotélo Rodrigues — 1-8 a 2-9-54.

SETEMBRO

Raimundo Bragança — 1-9 a 2-10-54.

Raimundo 2-10-54.

OUTUBRO

OUTUBRC
Milton Costa -- 1-10 a 2-11-54
Benjamim Leiros Garcia -- 110 a 2-11-54.
NOVEMERO
Dilermano Feio -- 1-11 a 2-

Dilermano Feio

José Miguel Mendonça -- 1-8
2-9-54.

SETEMBRO

José Leopolde Malcher -- 1-9
2-10-54.

Manoel Lira Barbesa -- 1-11
2-12-54.

Joés ciência e publique-se.
Gabinete do Diretor do Departamento de Classificação de produtos, em 19 de janeiro de 1954.

José Luiz Pinto Marques
Diretor

# EDITAIS

## ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM
Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú.
Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saher, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo José Inácio de Sousa requerido por aforamento o terreno edificado pelo peticionário com a barraca n. 721, fica na quadra: Travessa Antônio Baena e Curuzú, Av. Duque de Caxias de onde dista 17m80 e 25 de Setembro. Limites: à direita 719 e à esquerda 723. Dimensões: frente 6 metros; fundos 38 metros; área 228m,2. Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 tias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue isnorância, vai êste publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém. 5 de janeiro de 1954. — (a) Hermógenes Condurú, secretário de obras. (T. — 6822 — 8, 17 e 27|1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
Dr. Osvaldo Melo, secretário geral

60m,00 de fundos ou seja uma área de 780m,002.
Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 días, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal de edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de no-

Secretaria Gerai da Fielentia Municipal de Belém, 18 de no-vembro de 1953. — Dr. Osvaldo Melo, secretário geral. (T. — 6821 — 8, 17 e 27|1|54 — (T. — 6022 Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú,
Secretário de Obras da Prefeitura
Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo a Sra. Izabel
Notargiacomo da Silva, requerido
por aforamento o terreno situado
na Ilha do Mosqueiro, à Avenida
15 de Novembro, com projeção de
fundos para a Rua Cel. José do
O, em local sem ponto de arrumação. Limita-se de ambos os lados
com quem de direito.
Dimensões: Frente: 12,50 metros
Fundos: 70,00 metros. Area: 875,00
metros quadrados.
Convido os heréos confinantes
ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do

Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Osvaldo Melo, secretário geral
da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou déle tiverem notícia, que havendo Sancha Teixeira Galo. brasileira, maior de
prendas demésticas. residente
nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na
quadra: Rua 15 de Novembro
para onde faz frente e Coronel
José do Ó. Travessa Coronel Luís
Mofa de onde dista 212m,00 e
Travessa Faneca, na Vila do Mosqueiro: limita-se à direita o imóvel s'n, e à esquerda o de n. 181;
medindo de frente 13m,00 por

durů, Secretário de Obras. T — 6.900 — 17 e 27|1 e 6|2|54 -Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú,
Secretário de Obras da Prefeitura
Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem novicia, que havendo o Sr. José Gimenes Bouças, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha
do Mosqueiro, à Avenida 15 de Novembro com projeção de fundos
para a Rua Cel. José do Ó, em local sem ponto de arrumação. Limites à direita: Terreno já requerido por Izabel Notargi-como da
Silva, e à esquerda, com quem de
direito. Dimensões: Frente 12,50
metros. Fundos: 70,00mts. Área:
875 metros quadrados.
Convido os heréos confinantes
ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do
prazo regulamentar de 30 dias, a
contar da publicação do presente,
findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,
para que se não alegue ignorância,
vai êste publicado no DIARIO
OFICIAL do Estado, afixando-se o
original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de
Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura

Belém.
Secretaria Geral da Prefeiutra
Municipal de Belém, 14 de janeiro
de 1954. — (a) Hermogenes Conduru. Secretário de Obras.
T — 6.901 — 17 e 27|1 e 6|2|54 — Crs 120.00

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú,
Secretário de Obras da Prefeitura
Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo Arthur Ribeiro
Vieira, requerido por aforamento
o terreno situado na quadra: Monte Alegre, Praça Veiga Cabral, Veiga Cabral e Cezario Alvim, distando 65,00m. Frente: 22m,70. Fundos: 37metros. Area: 839,90m2.
Tem a forma paralelograma. Confina de ambos os lados, com quem
de direito. O terreno tem uma
casa de moradia sob o n. 254.
Convido os heréos confinantes
ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do
prazo regulamentar de 30 dias, a
contar da publicação do presente,
findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,
para que se não alegue ignorância,
vai êste publicado no DIÁRIO
OFICIAL do Estado, afixando-se o
original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de
Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura

Belém.
Secretaria Geral da Prefeiutra
Municipal de Belm, 16 de janeiro
de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
T. —6.906. — 17 e 27|1 e 6|2|54. — Crs 120.00

Crs 120,00

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú,
Secretário de Obras da Prefeitura
Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo Lauro e Helena
da Silva Vieira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Monte Alegre, Praça Veiga
Cabral, Veiga Cabral e Cezario Alvim, de onde dista 87,70 metros.
Frente: 12 metros. Fundos: 37m
Area: 444,m2. Tem a forma paralelograma, confina de ambos os
lados com quem de direito.
Convido os heréos confinantes
ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do
prazo regulamentar de 30 dias, a
contar da publicação do presente,
findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,
para que se não alegue ignorância,
vai êste publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belm, 16 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.

(Ext. — 17 e 27|1 e 6|2|54)

duru, Secretário de Obras.

(Ext. — 17 e 27|1 e 6|2|54)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Hermogenes Condurú,
Secretário de Obras da Prefeitura
Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo José Justino da
Silva, requerido por aforamento o
terreno situado na quadra: C terreno em apreço está localizado na
seguinte quadra: Manoel Evaristo,
vila Leitão, 14 de Março e Curucá,
de onde dista 248,40 metros quadrados. Frente: 10,00 metros. Fundos 30,00 metros, tem uma área de
300,00 metros quadrados.

Convido os heréos confinantes
ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do
prazo regulamentar de 30 dias, a
contar da publicação do presente,
findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,
para que se não alegue ignorância,
vai este publicado no DIÁRIO
OFICIAL do Estado, afixando-se o
original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de
Belem.
Secretaria Geral da Prefeiutra
Municipal de Belém, 15 de janeiro
de 1954. — (a) Hermogenes Condurt, Secretário de Obras.
T — 6.909 — 17 e 27|1 e 6|2|54 —
Crs 120,00

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS. TERRAS E VIACAO

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que pelo Sr. Agilio Gregorio dos
Santos, nos têrmos do art. 7.º do
Regulamento de Terras de 19 de
agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas na 14.ª Comarca—Guamá — 34.º Têrmo —
34.º Município — Capim e 98.º Distrito, com as seguintes indicações
e limites: a dita sorte de terras,
está situada no lugar denominado
"Colônia Glória" e, limita-se pelos lados de cima e de baixo, com
terras devolutas do Estado, ocupadas por Astrogildo Nazaré dos Santos e Raimundo Inacio da Silva e,
pela frente e fundos, tambem com
terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.400
metros de fundos, pouco mais ou
menos.
E, para que se não alegue

metros de fundos, pouco mans menos.

E, para que se não alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que tunciona a Coletoria de Renda do Estado naquele municipio de Capim.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Para, 18 de agôsto de 1953. — (a) Oficial ad. classe O. João Motta de Oliveira.

T — 6.911 — 17 e 27|1 e 6 2|54 — Crs 120.00

Crs 120.00

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Delfino de Freitas Moutinho, nos têrmos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 da agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agrícola, sitas na 16ª Comarca — Igarapé-Miri — 42.º Têrmo — 42.º Município — Mojú e 116.º Distrito, com as seguintes indicações e limites : a dita sorte de terras está situada à margem direita do Rio Mojú, para onde faz frente, e limita-se pelo lado de cima, com ugarapé Agua-Azul ; e, os fundos, 5.000

SECRETARIA DE FAZENDA

IMPOSTO PREDIAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente edital, fica aberta na Divisão da Receita desta Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a inscrição dos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL, para fins de lançamento dêsse tributo no exercício corrente, devendo os proprietários de limóveis ou seus representantes legais, procederem, dentro daquele prazo, todos os dias úteis, das 8 às 12 horas, ao preenchimento das respectivos requerimentos seacotivos requerimentos

metros, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele municipio de Igarapé-Mirí.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de janeiro de 1954 — (a) Oficial ad. classe O. João Mota de Oliveiga.

T — 6.910 — 19 e 27|1 e 6|2|54 — Cr\$ 120,00 Crs 120.00

e 2. 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16-254).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital de Chamada
Felo presente edital de chamada
fica notificada Judith Portal Seabra, ocupante do cargo de professor de 1.º entrância padrão B, do Quadro Unico, com exercicio na escoia do lugar Bacabal, no Municipio de Soure, para reassumir a função de seu cargo, dentro de trinta (30) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação liegal, ser proposta sua demissão, nos térmos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municipios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extrainao do mesmo cópia, para ser publicado no DIARIO OFICIAL em 8-1-954. — (a) José Cavalcante Filho, Respondendo-pelo Expediente da Secretaria.
G — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31|1-2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 10 e 11|2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

tivas fichas naquela Divisão, de acôrdo com o art. 5.º e \$ único, e art. 7.º da Lei n. 951, de 13 de agôsto de 1949, que

de 13 de agosto de 1949, que a seguir transcrevemos:
"Art. 5.º O imposto predial será lançado mediante declaração do proprietário ou quem legalmente represente, em fórmula fornecida pela Prefeitura.

Parágrafo único. A falta de declaração do valor locativo ou sendo esta evidente ou comprovadamente inexata, será adotado o valor de lan-camento arbitrado pela Pre-feitura, tendo em vista para apuração do referido valor: o local; a área territorial; a área edificada; o valor venal do imóvel, bem assim o va-lor locativo dos prédios vi-zinhos econômicamente equi-

valente.

Art. 7.º O proprietário ou representante legal é obrigado a preencher a ficha dentro do prazo de 30 dias, após a publicação do edital da abertura de inscrição, e pelo mesmo prazo quando come-çar a produzir renda ou forem ocupados para os prédios cuja construção ou reconstrução se realize após a publicação desta lei."

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de janeiro de 1954.

Achilles Lima
Secretário de Fazenda

Municipal

(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-1-54 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16-2-54)

### MINISTÉRIO DA AGRI-**CULTURA**

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRICOLA E VETERINÁRIO

### Escola de Iniciação Agrícola "MANOEL BARATA"

I — Torna-se público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de oito (8) dias, a concorrência administrativa para fornecimento de gêneros de alimentação e de outros materiais necessários ao consumo habitual desta repartição nos têrmos dos artigos 738 e 757 a 763 do Regulamento Geral de

rem acompanhados de: contrato social ou pública forma; ¡DE ESTATISTICA MUNICIquitação dos impostos federais, estaduais e municipais e do último talão do imposto sôbre a renda além da prova de quitação dos impostos devidos à Fazenda Nacional por meio de certidões negativas (of. n. 25, de 23-1-41, do Sr. Ministro da Fazenda).

III - A abertura das propostas será feita no dia 2 de fevereiro próximo, às nove (9) horas da manhã.

IV — Na Secretaria desta Escola localizada na Ilha de Caratatêua, distrito de Icoarací, serão prestados, a quem desejar, os esclarecimentos solicitados.

Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", em 23 de janeiro de

(a.) Hilda da Silva Coutinho, Esc. Cl. "E" Chefe da T.

Visto: - Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda, Téc. Educ. Rural Cl. "L", Diretor. (Ext. 24, 27 e 29|1 e 2|2|54)

INSPETORIA REGIONAL PAL

tatística do I. B. G. E.

Em referência ao edital anterior, comunico aos candidatos inscritos no Concurso para Agente de Estatistica, que o mesmo será realizado no dia 31 (trinta e um) de janeiro corrente, no Instituto de Educação do Pará, à Praça da República, nesta Capital, às 9 horas da manhã, ao invés da hora anteriorente fixada.

compareçam 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

neiro de 1954. — (a) Francisco Cronje da Silveira, inspetor Regional.

(Ext. - 27 e 28|1|54)

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatistica do Quadro III, da Secretaria Geral do Conselno Nacional de Es-

Solicito que os candidatos

Belém-Pará, em 26 de ja-

# **EDITAIS**

# ANÚNCIOS

CIEDADE ANÔNIMA

Ata da Assembléia Geral Exraense, Sociedade Anônima, realizada no dia dezenovecentos e einconta e três.

Aos dezonove (19) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e três, em sua sede social provisória, à Avenida Quinze de Agôsto, número cincoenta e três (53), Edifício Importadora, conjunto trezentos e hum (301), às vinte (20) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada na forma da lei e dos Estatutos, os acionistas da MOINHO PARAENSE, SO-CIEDADE ANÔNIMA, a fim de apreciar e discutir a ordem do dia constante do Edital de Convocação respectiva. Em virtude de se achar ausente o Diretor Presidente. embora representado por procuração, assumiu a presidência dos trabalhos, consoante retor Comercial, Senhor Dou- Norte" e "Provincia do Pará", (Cr\$ 1.000.000,00), cuja inte-

MOINHO PARAENSE, SO-1 tor Ferrucio Ferrari, havendo êste convidado o Doutor Sylvio Xavier Teixeira e o Setraordinária da Moinho Pa- nhor João de Carvalho Silva, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. nove de dezembro de mil Constituida assim a Mesa da presente Assembléia Geral Extraordinária, foi constatado, preliminarmente, o depósito dos títulos dos senhores acionistas dentro do prazo estatutário, observando-se que todos haviam satisfeito a exigência tempestivamente. Ato contínuo, o Senhor Presidente consulta o livro de presença dos acionistas, verificando-se a presença da totalidade dos acionistas, pessoalmente um, Doutor Ferrucio Ferrari, e por procuração os demais, consoante documentos de mandato que ficam arquivados pela sociedade. Em consequência, deu o Senhor Presidente início aos trabalhos mandando fossem lidos os editais de convocação, editais êsses publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e nos dois (2) maiores órgãos de circu-

(15) e dezenove (19) do cor- terminada, de comum acôrdo rente mês de dezembro, cujo teor é o seguinte: MOINHO nistas, foi apenas um ponto SOCIEDADE PARAENSE, - ASSEMBLÉIA ANONIMA -GERAL EXTRAORDINÁRIA -- PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - Na conformidade do deliberado pela Diretoria e aceito pelo Conselho Fiscal, ficam, pelo presente, convidados os Senhores Acionistas da MOINHO PARAENSE, SIA., a se reunirem no próximo dia dezenove (19) do corrente, às vinte (20) horas, na sede provisória da sociedade, à Avenida Qinze de Agôsto, número cincoenta e três (53) Edificio Importadora, conjunto trezentos e hum (301), para deliberarem sôbre: a) Aumento do Capital Social para quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00); b) Reforma dos Estatutos; c) Criação da Parte Beneficiária; d) O que ocorrer. Belém, dez (10) de dezembro de mil novecentos e cincoenta e três (1953) — A Diretoria: pp. Alessandro Frigerio - Diretor Presidente, Ferrucio Ferrari - Diretor Comercial. Terminada a leitura dêsses editais, o Senhor Presidente explicando as finalidades da presente Assembléia Geral Extraordinária, determinou a leitura da proposta da Diretoria assim como do parecer do Conselho Fiscal, redigidos nos seguintes têrmos: PRO-POSTA DA DIRETORIA -Esta Diretoria tem a satisfação de submeter aos Senhores Acionistas a proposta adiante formulada, tendo em vista a inadiável necessidade de dar seguimento imediato aos trabalhos e negócios próprios de definidas pela Assembléia Genossa sociedade. Com efeito, a MOINHO PARAENSE, S|A., constituida em vinte e quatro (24) de abril do ano em curso, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Pará a primeiro (1.º) do corrente, tem por finalidade precípua, como é do conhecimento geral, a instalação e exploração de um moinho de trigo em Belém, com a capacidade inicial de moagem de cento e cincoenta (150 toneladas de trigo por vinte e quatro (24) horas de trabalho. A realização do capital inicial de disposições estatutárias, o Di- lação no Estado, "Folha do hum milhão de cruzeiros ...

nos dias onze (11), quinze gralização imediata já foi decom todos os Senhores Aciodebatido para a necessária ampliação futura, visto como os estudos técnicos conduziram-nos à evidência da necessidade, de, pelo menos, quarenta milhões de cruzeiros (Cr0 40.000.000,00) para custear o empreendimento total. Dêsse montante OCRIM DO BRASIL, SOCIE-DADE ANONIMA - CO-MERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA, a quem devemos todo o impulso e todo o apoio para a grande obra do Moinho de Belém, subscreverá pelo menos vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), os quais aplicaremos na aquisição da valiosa maquinária do moinho, inclusive acessórios, sobressalentes, equipamento elétrico, instalações elétricas e hidráulicas, etc. Dai a primeira proposta que essa Diretoria ora faz, no sentido da ampliação pronta do Capital Social para quarenta milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 40.000.000,00), mantida a mesma natureza das ações, isto é, ordinárias e ao portador, sendo nominativas apenas durante o prazo da integralização e até quando a lei o exigir. A estrutura da sociedade, que contará com a cooperação do capital paraense, sugere a conveniência da ampliação dos cargos de Diretoria para cinco (5), assim descriminados: Um Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Comercial, um Diretor Técnico e um Diretor Tesoureiro, com as atribuições que forem ral. Dêsses Diretores, propomos, desde logo, Senhores Acionistas, conste dos Estatutos, a discriminação de que dois (2), pelo menos, deverão ser escolhidos entre os acionistas radicados no Pará. Por outro lado, os relevantes serviços já prestados pela OCRIM DO BRASIL, SA -COMERCIAL, INDUSTRIAL e AGRÍCOLA, a favor de nossa sociedade e do conhecimento dos Senhores Acionistas, levam-nos a propor como ora o fazemos, a criação de partes beneficiárias, representadas por títulos ao portador, com direito à percepção

de dez por cento (10%) dos; lucros da sociedade, divididas quarenta milhões de cruzeiem quatro mil (4.000) títulos e que serão convertidos em ações dentro do prazo de três (3) anos. Essas partes beneficiárias serão entregues à OCRIM DO BRASIL, SA -COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA. Para a indenização dessas partes beneficiárias, propomos a criação de um Fundo de Resgate de cinco por cento (5%) sôbre os lucros a partir do primeiro Balanço que se seguir ao funcionamento do moínho e até o montante do Capital requerido para resgate total. Deverá assim, com essa providência, ser eliminada a percentagem de dez por cento (10%) atualmente atribuída em especial aos Diretores, Presidente e Comercial, a título de participação, como fundadores e incorporadores da sociedade, prevista no artigo vinte e três (23) dos Estatutos. São essas, Senhores Acionistas, as modificações básicas que propomos aos atuais Estatutos da MOÍNHO PA-RAENSE, SA reservando-se essa Diretoria o direito de na oportunidade da Assembléia Geral a ser convocada, sugerir outras modificações que se afigurarem convenientes e inadiáveis a bem dos interêsses da sociedade. Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal: PARECER DO CONSELHO FISCAL: Examinando as fundamentadas razões dessa Diretoria constante da exposição que nos cer pela convocação imediatal da Assembléia Geral Extraordinária para os fins solicitados naquela. Belém, nove (9) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) Stélio de Mendonça Maroja, Haroldo Maranhão e José Xavier Teixeira. Após a leitura da proposta e do parecer supra, o Senhor Presidente pôs em discussão os diversos itens do Edital de de Convocação. Foi assim submetida à discussão a zeiros (Cr\$ 40.000.000,00), a sou o artigo quinto (V) a ter nas disposições gerais e trana seguinte redação: Artigo V sitórias: Artigo: "A Assem-

– O Capital Social será de ros (Cr\$ 40.000.000,00), divididos em quarenta mil ..... (40.000) ações ordinárias, no valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, nominativas ou ao portador, conforme adiante se dispõe". Para complemento dêsse artigo a Assembléia Geral aprovou o seguinte artigo a ser incluído nas disposições gerais e transitórias: Artigo: "As ações que corresponderem ao aumento de Capital serão integralizadas: quarenta por cento (40%) no ato da subscrição; trinta por cento (30) após a chegada da maquinária do moínho e o restante em doze (12) prestações mensais iguais, a partir da data determinada para o mil (4.000) partes beneficiápagamento da segunda pres- rias representadas em quatro tação". Parágrafo único: "O prazo para a subscrição do aumento do Capital será até o dia trinta e um (31) da janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954)". Deliberou ainda a Assembléia Geral que a subscrição seja particular, através de Bancos ou no próprio escritório da sociedade. Em seguida a Assembléia passou a dispor sôbre a composição da Diretoria havendo os Senhores Acionistas, por decisão unânime, dado ao artigo nono (9.º) a seguinte redação: Artigo nono: "A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superinfoi dirigida, somos de pare- tendente, um Diretor Comercial, um Diretor Técnico e um Diretor Tesoureiro, todos êles acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com indicação dos respectivos cargos, funções e honorários". Parágrafo único: "No caso de ausência ou de impedimento de um dos Diretores, poderá êste fazer-se representar por um procurador, o qual poderá ser um dos Diretores ou pessôa estranha, hipótese em que o mandato deverá ser ratificado pela Assembléia Geral". elevação do Capital Social Para atender a situação prepara quarenta milhões de cru- sente da sociedade em vias de aumento de Capital, por proqual foi aprovada unânime- posta da Acionista René mente, após detido exame da de Paula, foi aprovado o sematéria. Por essa razão, pas- guinte artigo a ser incluído

bléia Geral para a escolha de para renovação de maquinovos diretores, definição de nismos, ficando o saldo à dissuas funções e honorários posição da Assembléia Geral será realizada após a efetiva- para distribuição aos acioção do aumento do Capital". Parágrafo único: "Enquanto Como não houvesse mais não for procedida a eleição proposta a debater e ninda nova Diretoria a sociedade, continuará gerida pelos atuais Diretores, Presidente e Comercial com os poderes constantes do artigo dez (10), que continuará em vigência até aquela data". Passando a examinar a matéria pertinente às partes beneficiárias foi aceita a proposta da Diretoria com a redação sugerida Varo. pelo Acionista Jorge criando-se em consequência o seguinte artigo, que tomou o número vinte e cinco (25): "A sociedade emitirá quatro mil (4.000) títulos sem valor nominal, ao portador, as quais serão entregues dentro de trinta dias no máximo, à OCRIM DO BRASIL, SA -COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, pelos relevantes serviços prestados a esta sociedade". Parágrafo único "Os títulos de partes beneficiárias serão convertidos em ações ordinárias e ao portador dentro do prazo máximo de três (3) anos, devendo porisso o Capital Social ser acrescentado do valor correspondente às partes beneficiárias resgatadas, as quais JUNTA COMERCIAL DO poderão ser negociadas livremente pela OCRIM DO BRA-SIL, SIA - COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICO-LA". Finalmente, a Assembléia Geral, por proposta do seu Presidente, atendendo às modificações anteriormente aprovadas deu ao artigo vinte e três (23) a seguinte redação: Artigo vinte e três: "O Balanço Geral será levantado de acôrdo com as prescrições legais e, apurado o lucro líquido, será o mesmo assim distribuído: dez por cento (10) para distribuição às partes beneficiárias, enquanto as houver; cinco por cento (5%) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar vinte por cento (20%) do Capital Social; dez por cento (10%) para pagamento de uma percentagem à Diretoria, a ser distribuída igualmente entre todos; e cinco por cento (5%)

nistas e outras distribuições". guem mais quisesse fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, a qual após lida foi aprovada sem restrições por todos os presentes, encerrando-se assim a presente reunião Extraordinária, preenchidas tôdas as formalidades legais, inclusive quanto ao livro de presença, cujas assinaturas constam da fôlha n. um (1) do respectivo livro. Foi esta ata redigida e assinada por mim, João de Carvalho Silva, servindo de segundo secretário e assinada por todos acionistas presentes ou representados.

Belém, 19 de dezembro de 1953. — (aa) **FERRUCCIO** FERRARI — p. p. ALES-SANDRO FRIGERIO — Ferruccio Ferrari — p. p. GIOR-GIO GATTI — Clovis Ferro Costa — p. p. EZIO CARIS-SONI — Clovis Ferro Costa – p. p. JAYME MYCHRIS – Sylvio Xavier Teixeira p. p. JORGE VARO - Sylvio Xavier Teixeira — p. p. RENÉ DE PAULA — Ferruccio Ferrari.

# PARÁ

Esta cópia de Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de janeiro de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo seis fôlhas de números 156|161 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 34|954, a parte pagou o competente sêlo na importância de ..... Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 26 de janeiro de 1954. O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext. - 27|1|54)



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario Justica

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 4.007

A.

1.ª Conferência extraordinária do
Tribunal Pleno, realizada no
dia 9 de janeiro de 1954, sob
a presidência do Sr. Desembargador Antonino de Oliveira
Melo.
Presentes: Desembargadores
Curcino Silva, Augusto R. de
Borborema, Arnaldo Lobo, Raul
Braga, Maurício Pinto. Silvio
Péllico, Souza Moita, Sadí Duarte, Alvaro Pantoja e Dr. E. Souza Filho, procurador geral do
Estado.

Estado. Secretário:

te, Alvaro Pantoja e Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado.
Secretário: Dr. Juiz Faria.
PARTE ADMINISTRATIVA
O Desembargador Presidente comunica aos seus pares ter transcorrido no dia de ontem o aniversário natalício do Desembargador Curcino Silva, tendo, em nome do Tribunal telegrafado ao ilustre colega-felicitando-opela auspiciosa data. Com a patavra o Desembargador Arnaldo Lobo, propôs a inscrição na atados trabalhos de um voto de congratulações ao Desembargador Curcino, tendo êste, agradecido a homenagem dos seus colegas. Em seguida o Desembargador Presidente leva ao conhecimento do Tribunal um oficio em que o Secretário do Interior e Justica, nomunica as providências determinadas com relação a prisão do advogado João Curcino de Azevedo, ocorrido na cidade de Marabá.
Pedido de Férias — Requerentes, os bachareis Hélio Mendonça Campos, Juiz de Direito de Igarapé-Miri; Osvaldo Pojucan Tavares, Juiz de Direito de Ponta de Pedras, e Washington Costa Carvalho Juiz de Direito de Muaná — Indeferiram os pedidos em face do disposto do artigo 375 da Lei de Organização Judiciária contra os votos dos Desembargadores Curcino Silva, Arnaldo Lobo e Mauricio Pinto que as concederam por equidade e Sousa Moitta que aguardava a nova lei de organização judiciária para resolver.

Pedido de licença para tratamento de saúde — Capital —

que aguardava a nova lei que organização judiciária para resolver.

Pedido de licença para tratamento de saúde — Capital — Requerente, o bacharel Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Capital — Concederam unanimemente.

Pedido de contagem de tempo — Igarapé-Miri — Requerente, o Juiz de Direito da comarca — Deferiram, unanimemente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — Capital Impetrante, o bacharel Democrito Noronha, a favor de Eleutério da Fonseca: Resolveram solicitar novas informações a respeito, unanimemente.

Idem, idem — Impetrante, o bacharel Evaldo Bona, em favor de Adão Sofia da Conceição — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Idem, idem — Impetrante, Efildis Morales Betamourt, a seu fávor — Resolveram socilitar novas

# "RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

informações à chefia de polí-reunião de quarta-feira.
cia se o impetrante já foi solto, continua preso ou foi remetido para a Capital Federal, unanimemente.

Secretário lavrar a presente ata,

tido para a Capital Federal, unanimemente.

Idem, idem — Curuçá Impetrante, Jaime Martir Neves em favor de Zacarias Mamede — Resolveram solicitar novas informações ao Juiz de Direito de Curuçá, unanimemente.

Habeas-corpus — Igarapé-Açú — Impetrante, Jorge Wilson Arbage, a favor de Bernardo Aldo da Silva — Resolveram aguardar as informações solicitadas ao delegado de Polício do município unanimemente.

Idem, idem — Cametá — Impetrante, Manoel Leoncio Muniz, a favor de Raimundo Magalhães — denegaram a ordem em favor da informação do Juiz de Direito da Comarca unanimemente.

Idem, idem — Altamira — Impetrante, Artur Pessoa, a favor de Manoel Monteiro Palheta — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Idem, idem — Santarém — Idem, idem — Santarém —

te.

Idem, idem — Santarém —
Impetrante, Jorge Rodrigues da
Cunha, a seu vafor—Resolveram
solicitar informações ao Juiz de
Direito de Santarém, unanime-

mente. Idem, idem — Capital -Idem, idem — Capital — Impetrante, o bacharel José Alberto do Couto Rocha, a favor de Raimundo Pereira Sobrinho — Resolveram solicitar informações ao Juiz de Direito de Marabá, unanimemente.

Idem, idem — Santarém — Impetrante, Tintino Francisco dos Santos a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Juiz de Direito de Sanarém, unanimemente.

ram solicitar informações ao Juiz de Direito de Sanarém, unanimemente.

Mandado de segurança — Capital — Requerente, Raimunda Morais Rego; requeridoo Exmo. sr. General Governador de Estado — Relator Desembargador Souza Moitta — Desprezada a preliminar nar de se não tomar conhecimento do pedido arguida pelo Procurador Geral do Estado, unanimemente, de meritis, indeferiram a medida impetrada contra o voto do Desembargador Mauricio Pinto que a concedeu.

Idem, idem — Requerente, João José de Siqueira Mendes; recorrido, o Exmo. Sr. General Governador do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador Geral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador of Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador of Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador of Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador of Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador of Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador de Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitado pelo Procurador de Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitado pelo Procurador de Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitado pelo Procurador de Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitado pelo Procurador de Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitado pelo Procurador de Caral do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitado pelo Procurador de Caral de Silva.

Faço Saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Almeida de Silva.

Faço Saber qu

que subscrevi.
Secretario do Tribunal de Jus-tiça do Estado do Pará.
Belém, 20 de janeiro de 1954.
Luis Faria, Secretário.

Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTICA
DO ESTADO DO PARÁ
Anúncio de Julgamento da
2.ª Câmara Criminal
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa,
que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justica, foi designado o
día 29 de janeiro corrente para
julgamento, pela 2.ª Câmara Criminal, dos seguintes feitos:
Recurso Crime — Obidos —
Recorrente — Zelite Alves Bataliha — Recorrido — Antonio Jorge
de Souza — Relator Desembargador Silvio Péllico.
Recurso ex-officio de HabeasCorpus — Cametá — Recorrente
— O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrido Pedro Frazão Otoni — Relator Desembargador Sadi Duarte.
Apelante Moisés Benchimol
Apelada — A Justica Pública —
Relator Desembargador Sadi Duarte.
Secretaria do Tribunal de Jus-

Secretaria do Tribunal de Jus-tica do Estado do Pará — Be-lém, 24 de janeiro de 1954. Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de janeiro corrente para julgamento, pela 2.ª Câmara Civel. dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Davina Cheres da Silva, pela Assistencia Juanciária — Apelado — Celso Lourival Albuquerque da Silva — Relator Desembargador Antonino Melo. Idem, idem ex-officio — Curuçá — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Apelados — Alexandre Alves Barbosa e Felismina da Costa Barbosa — Relator Desembargador Sadi Duarte.

Acesanda de Acesan

Anúncio de Julgamento da

1.ª Câmara Civel
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justica, foi designado o día 1 de fevereiro proximo vindouro, para julgamento pela 1.ª Câmara Cívei. da Apelação Cível da Capital, em que é apelante, Hélio Anglada; e, apelados. Astroglido Ferreira Amoras e Domingos Almeida, sendo Relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.

Secretaria do Tribunal de Justica do Estado do Pará — Belém, 24 de janeiro de 1954.

Luis Faria, Secretario.

Euis Faria, Secretario.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, se acham nesta Secretaria, a fim de serem preparados, dentro no prazo de três (3) clias, a contar de hoje, os Embargos Cíveis da Comarca de Soure, entre partes, como Embargantes, João Dário Branco Pamplona e outro; e embargado, Alberto David Fadul, para sorteio de relator e competente distribuição e julgamento pelo Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de janeiro de 1954.

Luis Faria, Secretário.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubens Pereira Bahia e a senhorinha Francisca Meireles da Silva.

Éle diz ser soltiero, natural do Amapá, Mazagão, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Obidos 294, filho de Raymundo Rodrigues Bahia e de dona Maria Pereira Bahia.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, Araióses, prendas do lar, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios 771, filha de Antonio Meireles da Silva e de dona Maria da Conceição e Silva. Silva

e de dona Maria da Conceição e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tivor conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-e para fins de direit.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Hoóório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T—6.922—20 e 27|1|54—Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Soares e a senhorinha Ana Noel Couto.

fle diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Paulo Cicero sin, filho de José Matias Soares e de dona Maria Gomes Soares.

Paulo Cicero sin, filino de Jose Marias Soares e de dona Maria Gomes Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Cristovam 31, filha de Henrique Noel Couto e de dona Maria Noel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

CONTROL OF THE PROPERTY OF THE

impedimento, denuncie-o para fine de diretto.
Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado doPará, aos 26 de janeiro de 1954.
E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio.
(T-6.982—27 1 e 3'2'54—Cr\$ 40,00)

(T-6.982—271 e 3'2'54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alvaro Amaral e a senhorinha Maria de Nazareth Brito da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, cobrador de ónibus, domicidado nesta cidade e residente à Tus Cenecição 364, filho de done Francisca maral.

Ela é tambem solteira natural do Ferá. Polém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Tupinambás 223, filha de Benedito da Luz e de dona Elisa Brito da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o

cimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o
para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade
de Belém. capital do Estado do
Pará, aos 26 de janciro de 1954.
E eu, Raymundo Honório da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital. dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido
Honório.
(T-6.983—27 l e 3 2 54—CrS 40.00)

(s) suplicado (s), pena de confesso (s), testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Têrmos em que, P. Deferimento. Belém, 15 de julho de 1953. a) Moura Palha. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A., cite-se na forma requerida. Belém, 15 de julho de 1953. (a) Milton Melo. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça certificado não ter encontrado o executado, que se acha em lugar incerto. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teôr do qual ficam sitados Oñoso Henderson e respectivos cônjuges se casados forem, os seus sucessores e herdeiros par o im de acompanharem a presente ação oramária de comisso, findo o pradecorrido mais o prazo de 19 dias para contestação prossentirá em seus trâmites legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá êste ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 1954.

Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho escrevente inversors.

meria citade y resident a close Marmeria citade y resident a close Marstands source of deal and Maria Common and the resident of the common and the resident of the common and the resident of the residen

(s) suplicado (a), pena de confession, textemunhas, documentos, constorias e o mais necessário à detesa do seu direito. Térmos en que profesion de la confessa de seu direito. Térmos en que profesion de la confessa de constancia de la confessa de seu direito. Térmos en que professa de senado o senado o senado esta de la composição de la confessa de conf

HILIO



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

# DO ESTADO DO PARA

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 990

Ano III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2'

Anos vinte e dois (22) dias do mes de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Aos vinte e dois (22) dias do Mones de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Orar, ha nove (3) horas da Una, trinta e dois (32), os srs. ministros Adolfo Burgos Xuvico, Lindolfo Marques de Mesquita e presidenta do sr. ministro Beneridio de Castro Frade e presença do sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco Rocha. Não compareceu o sr. ministro Augusto Belchior de Araujo de Certario de Estado de Produção, remetendo para registro e contratos de José Alberjina de Sancia de 19-1.3 de

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

mos esta manifestação, em oficio à familia do dr. Adebaro Klautau e à familia do juiz Belchior de Araujo.

Consultado o plenário, êsse unanimemente aprovou

nimemente aprovou a proposta acima.

Na ordem do dia, não havendo processos em pauta para julgamento, pediu a palavra o sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, que propôs, a fim de, se aprovada, fôsse convertida em resolução, toda a matéria que envolva o pronunciamento do plenário, a exemplo do que regula o Regimento Interno para discussão dos julgamentos (art. 25 e seus parágrafos), fique sujeita a rigorosa ordem de idade dos srs. ministros, no sentido decrescente. Justificando a sua proposta o sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira declarou que não há lider no Tribunal para encaminhar a discussão, qualquer que ela seja. O pronunciamento do plenário deve ser respeitando o principio da idade. A proposta foi unanimemente aprovada.

aprovada

A proposa for unanimemente aprovada.

Por último foi unanimemente aprovado o parecer do sr. ministro Augusto Belenior de Araulo, exarado no processo n. 70, que determina seja o mesmo arquivado pela Secretaria.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dez (10:00) horas e o sr. ministro Presidente mandou que eu, Ossian da Silveira Brito, Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavrar a presene ata, que, depois de lida e schada conforme, vai por mim assinada e per

lo sr. ministro Presidente. Belém, 22 de janeiro de 1954. — (aa) Benedito de Castro Frade, presidente. — Ossian da Silveira ministro Presidente. Brito, secretário.

Brito, secretário.

RESOLUÇÃO N. 768

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de janeiro de 1954,
RESOLUE:
Registrar a declaração de bene apresentada pelo sr. José Luiz Pinto Marques, Diretor do Departamento de Classificação de Produtos, conforme documento protocolado sob o n. 39, fls. 33, do livro 1, dêste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 769

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em se do dia 22 de janeiro de 1954, RESOLVE:

RESOLVE:

Adotar, como regula o Regimento Interno a discussão dos julgamentos (art. 25 e seus parágrafos), essas mesmas normas para qualquer assunto que envolva o pronunciamento do plenário, isto é, rigoroso respeito à ordem de idade, no sentido decrescente.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita Elmiro Gonçalves Nogueira

# DIARIO DO MUNICIPIO CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Divisão João Vicente Sayão Cardoso, o sr. vereador Alvaro Almeida Justificou o seu voto favorável. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente designou a Mesa para fazer a representação desta Casa. Em votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes, foi aprovado os votos dos srs. vereadores Raimundo Magno, Arquelau Mota, ¶lvaro Almeida e Alberto Leoncio. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida apresentou um requerimento para que seja formulado um apelo ao sr. Prefeito, no sentido de determinar a terraplanagem e abertura de valas da travessa Humaitá, entre a avenida Tito Franco e 10. de Dezembro. Na 2a. parte da ordem do dia, em discussão única os processos ns. 630, 631, 3, 6 e 12, foram aprovados por unanimidade.

ns. 1 e 5 o sr. vereador Alberto Nunes pediu adiamento por 48 horas, que foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 628, foi encerrada a sessão por falta de "quorum". O sr. Presidente transferiu o restante da 2a. parte da ordem do dia para a sessão de amanhã. EM TEMPO: Na hora do expediente o sr. vereador Alvaro Almeida usou da palavra apresentando um projeto de lei que cria uma Escola Pública Municipal no bairro do Marco. E, às 11,15 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2o. Secretário mandado lavrar ata, que apos lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1954.

Raimundo G. Magno Presidente
Filomeno Paulo de Melo Alvaro José de Almeida

liados nesta cidade de Belém, à Rua Apinagés, n. 109, herdeiros de Osvaldo de Sousa Dias, falecido nesta capital a 10/8/953, a presente ação de investigação de paternidade, com fundamento no art. 3.9 da Lei n. 833, de 21/10/949, protestando provar no curso da mesma o seguinte: 1) Que, desde princípio de dezembro de 1951, a suplicante passou a viver em concubinato com o cididão Osvaldo de Sousa Dias, brasileiro, militar; 2) Que, a umião da suplicante com o sargento Csvaldo de Sousa Dias, teve fim com a morte, peorrida nesta cidade, no dia 10 de agósto de 1953; 3) Que, durante todo o tempo que a suplicante virtu com o de cujus, sempre ine foi fiel, vivendo exclusivamente para êle; 4) Que, da vida em comum da suplicante com o falecido sargento do Exército, Osvaldo de Sousa Dias, nasceu um menor, que tomou o nome de Itamar Ribeiro Dias, fato que se verificou a ...... 19 9 952; 5) Que, a suplicante, durante todo e tempo em que viveu em comunhão física e moral com o de cujus, era por êste teúda e manteúda, o qual lhe provia, juntamente com seu filhinho, tôdas as necessidades com os seus salários 6) Que, o de cujus morou com a suplicante em diversas casas de Belém, pagas diretamente por êle e através de consignação feita na Tesoureira do Quartel General da 8.ª R. M.; 7) Que, o de cujus era casado civilmente com a senhora Maria de Lourdes Falcão Dias, com a qual teve os filhos supra mencionados; 8) Que, foi o próprio pai, sargento Osvaldo de Sousa Dias, quem sponte sua registrou e reconheceu o menor Itamar, filho natural da suplicante (Cer. de nasc. anexa), embora juridicamente não pudesse fazê-lo, sendo, conseguintemente, insofismável a paternidade. 9) Que, a Lei n. 883, de 21 de outubro de 1949, que dispôs sobre o reconhecimento de filhos ilegitimos, em seu art. 1.º, permite que o filho da suplicante ingresse em Juízo com uma ação contra os herdeiros de seu pai, falecido sargento Osvaldo de set entida e manteloña o qual ha prova juntamente com set diffue de Amazona (2012) and com seus saladros (2) que o de quiya en casado de Junta de Cartera da S. R. M. C. 7, Que o de cuiya en casado de Junta de Cartera da S. R. M. C. 7, Que o de cuiya en casado de Junta de J

diligências, pela qual se verifica que os réus Osvaldina Falcão Dias e Fernando Falcão Dias, êste último assistido de sua mãe Maria de Lourdes Malcão Dias, se encontram na Capital Federal, em lugar incerto e não sabido, requer sejam ditos réus citados por edital, pelo prazo legal, observadas as formalidades da lei processual civil em vigor em Têrmos em que N. A., P. deferimento. Belém, 14 de dezembro de 1953. P. p. Artemis Leite da Silva. — N. A. — Publique-se edital, pelo prazo máximo. Data in fine. — José Amazcnas Pantoja, juiz de direito. — Em consequência do mesmo despacho será êste publicado no LIARIO OTICIAL e em jorisal local e afixado no lugar de costume e para que se não alegue ignorância, ficam citados os possiveis herdeiros de Osvaldo de Sousa Dias para contestarem a presente ação sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, dactilografei e subscrevi. — (a) José Amazonas Pantoja. — (G. — 27|1|54)

prensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e três dias do més de janeiro de 1954. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi. Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T—6.980—27/1|54—Cr\$ 180,00)

### COMARCA DE CASTANHAL

COMARCA DE CASTANHAL

Têrmo Judiciário de João Coêlho
O bacharel Alvaro Nuno de Pontes e Sousa, Pretor vitalício do
Município de João Coêlho, Segundo Têrmo Judiciário da Comarca de Castanhal, Estado do le rá, na forma da lei, etc.
Ferisaber a quem o presente edit livirem, com o prazo de trinta (30) dias, que no cartório do único ofício da cidade de João Coêlho, Estado do Pará, corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de Amelia Leite Chacon, viuva do Descambargador Antonio de Holanda Chacon. E residindo fora da Comarca em lugar incerto e não sabido Francellis Leite Cerveira; Pedro Leite Cerveira; Dina Cerveira Lobato; Luzia Cerveira de Carvalho; Maria Quiteria Cerveira de Carvalho; Maria Quiteria Cerveira de Oliveira; Joana Cerveira de Castro e Francisca Cerveira Coqueiro, conforme consta das declarações da inventariante Domicia Leite Aranha, no têrmo respectivo, cita-os e chama para no prazo de 30 dias contados da publicação no DIÁ-RIO OFICIAL dêste Estado, dizer sóbre as declarações prestadas pela inventariante e assistir aos. demais têrmos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei passar o presente que será publicado e afixado nos têrmos regulamentares Passado nesta cidade de João Coêlho, aos 16 de janeiro de 1954.

Eu, Gastão Teixeira Pinto, escrevi. — (a) Alvaro Nuno de Pontes e Sousa.

COMARCA DA CAPITAL
CITAÇÃO
O Doutor João Bento de Souza,
Juiz de Direito da Segunda
Vara, acumulando o cargo de
Juiz de Direito de herença Jacente, desta Comarca de Belém
do Parã.
Faz saber aos que o presente
Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante êste
Juizo e cartório do escrivão que
êste subscreve se processou a arrecadação dos bens deixados por
falecimento de Manoel de Almeida. cujo óbido ocorreu no
dia 16 de tevereiro de 1953, nesta cidade à Travessa Rui Barbosa n. 374, — sem ter deixado
herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente Edital, que será
fixado na sede deste Juizo, no
lugar de costume e, por cópia,
publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita)
os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo
de seis mêses(6), que correrá da publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita) os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis mêses (6), que correrá da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues a depositária, nomeada por êste Juizo, Senhora Dona Maria de Nazaré Jordão, brasileira, solteira, maior, residente na mesma Rua e número acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de novembro de 1953. Eu. Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a.) João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de órfãos, e de herança Jacente.

(Ext. — Dias 14|11, 14|12|53; 14|1, 14|2, 14|3, 14|4, 14|51954)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 213

LEI N. 2.040 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1953

DEZEMBRO DE 1953

Autoriza a construção de um abrigo para passageiros de ônibus.

A Câmara Municpal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar construir mediante concorrência pública, um abrigo para passageiros no final da linha de ônibus Santa Izabel-Guamá, no bairro do Guamá. Guamá

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba res-

pectiva. Art. 2.º Esta lei entrará em vi-gor a partir de janeiro de 1954 revagadas as disposições em con-

Câmara Municipal de Belém, 18 de janeiro de 1954. Dr. Raymundo Gonçalves Magno Presidente

Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

LEI N. 2.041 — DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1953
Concede auxílio para a
construção de um templo
católico.

A Câmara Municpal de Belém,
estatui e eu promulgo e publico
à seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Minicipal autorizado a conceder, enMunicipal autorizado a conceder, enquanto não chegar ao fim a construção da igreja de São José de
Queluz, no bairro de Canudos,
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
anuais, como auxílio à mesma
construção.
Parágrafo único. As despesas
constantes dêste artigo correrão
por conta da verba respectiva.
Art. 2.º As quantias de que trata a presente lei deverão ser entregues ao vigário da paróquia
durante cada exercício financeiro, inclusive o do corrente ano.
Art. 3.º Esta lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1954,
revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Belém,

trário.
Câmara Municipal de Belém,
18 de janeiro de 1954.
Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

Presidente

Presidente

LEI N. 2.050, DE 31 DE

DEZEMBRO DE 1953

Autoriza a concessão do

aforamento de um terreno a

Perciliana Corrêa Gonçalves.

A Câmara Municipal de Belém
estatui e eu promulgo e publico
a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento, a D. Perciliana Corrêa Gonçalves, o terreno do
Patrimônio Municipal, situado na
quadra: Travessa Barão do Trimfo, frente e Matinha, avenida Tito
Franco e 25 de Setembro, de onde
dista 94m,30. Limita-se à direita
com o imóvel 1.136, e, à esquerda 1.130. Dimensões: frente, sete
metros e cinquenta; fundos, setenta e um metros e cinquenta,
com uma ârea de quinhentos e
cinquenta e seis metros quadrados
e vinte e cinco centímetros.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 25
de janeiro de 1954.

Raimundo Gonçalves Magno

Presidente

MERITAL STORY OF THE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1 — DE 11 DE JANEIRO
DE 1954
A Comissão Executiva
da Câmara Municipal de
Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento
Interno.

RESOLVE:
Conceder nos têrmos do n. I,
do art. 92, da Lei 749, de 24 de
dezembro de 1953, a Lucila Carvalho da Silva, ocupante do cargo de "Dactilógrafo" padrão M,
lotada na Secretaria da Câmara
Municipal, sessenta (60) dias de
licença, a contar do dia 11 de janeiro a 12 de março do corrente
ano. RESOLVE

Cumpra-se, registre-se e publi-

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 11 de Janeiro de 1954.

Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário
Izaias Nunes Pinho
2.º Secretário
ATO N. 2 — DE 11 DE JANEIRO
DE 1954
A Comissão Executiva
da Câmara Municipal de
Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento
Interno.
RESOLVE:

Nomear Maria de Lourdes Gou-Nomear Maria de Lourdes Gou-véa Lobato, para exercer, em su-bstituição, nos térmos do art. 72, da Lei 749, de 24-12-53 o cargo de "Datilógrafo", padrão M, lota-da na Secretaria da Câniara Mu-nicipal, durante o impedimento da titular Lucila Carvalho da

que-se. Câmara Municipal de Belém, 11

Silva

Camara Municipa: de Belem, 11
de Janeiro de 1954.
Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário
Izaias Nunes Pinho
2.º Secretário

2.º Secretário

ATO N. 3 — DE 11 DE JANEIRO DE 1954

A Comissão. Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear Dilarimar Augusto Gomes Tavares, para exercer em substituição, nos térmos do art. 72, da Lei 749, de 24-12-53, o cargo de "Contínou-Servente", padrão L, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o impedimento do titular efetivo José Inácio Santana. to do t Santana

que-se. Dr. Raymundo Gonçalves Magno

Presidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário
Felinto A. Lobato, 2.º Secretário
em comissão

Ata da centesémia décima terceira

Aos quinze dias do mês de jantiro de mil novecentos e cincoenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na la. Secretaria, e Isaias Pinho, na la. Secretaria, e Isaias Pinho, na la. Secretaria, e Isaias Pinho, na la. Secretaria e os srs. vereadores Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Leoncio pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa; usou da palavra o sr. vereador Orlando Reis requerendo ao sr. Prefeito, no sentido de S. Excia. incluir no seu Plano de Obras: a) conserto da rua Manoel Barata, entre avenida 15 de Agosto e Souza Franco; b) conserto da rua O' de Almenda, entre 15 de Agosto e Souza. c) conserto da avenida São Jeronimo entre Largo de São Braz e Alcindo Cacela, e em seguida externou o seu veemente protesto, pelo baile efetuado pela municipalidade. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato, que também deixou o seu protesto, pelo baile efetuado pela Municipalidade. Em seguida apresentou um requerimento, apelando ao sr. Prefeito, para que S. Excia. determine à repartição competente, as necessárias providências, para serem podadas anualmente as mangueiras da arborização das ruas e limpeza das mesmas. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida, defendendo a municipalidade, pelas homenagens levadas aos embalxadores que vieram inaugurar o Edificio da Importadora, havendo calorosos debates entre os srs. vereala na Secretaria da Cânara Municipal, durante o impedimento la titular Lucila Carvalho da Silva.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Belém, 11 le Janeiro de 1954.

Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário
Izaias Nunes Pinho
2.º Secretário
ATO N. 3 — DE 11 DE JANEIRO
DE 1954
A Comissão. Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Nomear Dilarimar Augusto Gomes Tavares, para exercer em substituição, nos têrmos do art. 72, da Lei 749, de 24-12-53, o cargo de "Continou-Servente", padrão Lotada na Secretário de Câmara Municipal, durante o impedimento do titular efetivo José Inácio.

Tresidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário Sestanana.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário Servente", padrão de "Continou-Servente", padrão de "Continou-S

sr. vereador Alvaro Almeida, dizendo não serem justas as razõea do veto do sr. Prefeito. Com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno dizendo que as razões não téem fundamento para o veto e ser uma decisão justa a não aprovação do veto. Em votação secreta, foi aprovado o veto por cinco votos a favor e quatro contra a aprovação. Em discussão partigo 1.º do processo n. 650, foi encerrada a sessão por faltar "quorum". O sr. Presidente transferiu a matéria para a sessão de segunda-feira. E, ás 11,45 horas foi encerrada a sessão, tendo eu. 2.º Secretário, mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 15 de janeiro de 1954. Raimundo G. Magno Presidente Filomeno Paulo de Melo Felinto de Azevedo Lobato

Ata da centésima décima quarta sessão extraordinária do terceiro periodo da segunda legislatura. Aos degoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cincoenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presente os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na la. Secretaria, e Isaías Pinho, na 2a. Secretaria, e lasías Pinho, na 2a. Secretaria, e os srs. vereadores Alvaro Almeida e Alberto Leoncio, pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sóbre a Mesa; usou da palavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando um projeto de lei que determina normas a serem seguidas nas donstruções de salões ou casas para Cinemas e na reforma dos existentes. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota que apresentou um projeto de lei que considera de utilidade pública para o Municipio de Belém, a União Proletária Beneficente 13 de Maio. Na la. parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 12, 6. 5, 4, 3, 1, 653 e 628. Em discussão o requerimento n. 621 os srs. vereadores Alvaro Almeida e Filomeno Melo justificaram os seus votos contrários ao referido requerimento. Em votação foi rejeitado por unapor unanimidade. Em discussão requerimento n. 627, os srs. vereadores Alvaro Almeida e Filomeno Melo justificaram os seus votos contrários e o vereador Felinto Lobato defendeu o seu requerimento. Em votação, foi o mesmo rejeitado pelos votos dos srs. vereadores Filomeno Melo, Isaías Pinho, Alvaro Almeida, Alberto Leoncio e Arquelau Mota, Na 2a. parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 630 o sr. vereadores Filomeno Melo, Isaías Pinho, Alvaro Almeida, Alberto Leoncio seu voto contrário ao mesmo. O sr. vereador Felinto Lobato pediu adiamento por 24 horas, que foi aprovado por unanimda-de. Em discussão o processo n. 439, os srs. vereadores Alvaro Almeida e Arquelau Mota justificaram os seus votos favoráveis, sen-

tio aprovado o referido processo por unanimidade. Em discussão o processo n. 643 o sr. vereador Alvaro Aimeida definiu o seu voto favorável. Em votação foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente em seguida leu um requerimento do sr. vereador Arquelau Mota justficando a sua falta à sessão anterior, que foi aprovado por unanimidade. E, ás 10,55 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 20. Secretário, mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Camara Municipal de Belém, em 18 de janeiro de 1954.

Raimundo G. Magno Presidente
Filomeno Paulo de Melo
Felinto de Azevedo Lobato

ta da centésima décima quinta sessão extraordinária do terceiro periodo da segunda legislatura.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cincoenta e quatro, ás dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs vereadores Raimundo Magno, na Presidencia, Filomeno Meio, na la. Secretaria, e os srs. vereadores Alberto Leoncio, Alvaro Almeida e Alberto Nunes, pela Colligação Democrática, Mario Nepomuceno, pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Lido expediente que se encontrava 6ôtre a Mesa; solicitou a palavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando um requerimento, para que seja adotado na apredação cos vetos opostos pelo sr. Prefeito, aos projetos de lei estatuidos por este Poder Legislativo, a norma de antes de vir a plenário, sejam encaminhados à Comissão de Justiça e Legislação para receber o parecer, dentro do prazol legal, de acórdo com que autoriza o artigo 53, parágrafo 30., da Lei n. 158. Outrossim, requereu urgência e dispensa de intersticios, para ser discutido e votado na la. parte da ordem do dia foram lidos os pareceres dos procesos ns. 632, 637, 13, 611, 593 e 462. E m votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo sr. vereador Felinto Lobato, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento apresentado pelo sr. vereador se la parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos procesos ns. 632, 637, 13, 611, 593 e 462. E m votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo sr. vereador se la parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos procesos ns. 632 com a requerimento. Em votação o regime de urgência do requerimento aprovado por unanimidade. Os r. Prefeito aos projetos de lei estatuidos por este Poder Legislativo, seja encaminhado a com provado do do sr. vereador Felinto Lobato, que todos os vetos opostos pelo sr. Prefeito aos projetos de lei em discussão o requerimento, so sr. vereador Alberto Nunes, formaram-se verdaderos lagos e lamaçais, dificultando o transito. Na 2a, parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 650 o seu artigo lo. o sr. vereador M

Almeida justificando o seu voto favorável. Em votação o artigo 10. com a emenda aditiva, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o artigo 20. o sr. vereador Mario Nepomuceno apresentou uma emenda supressiva, sendo aceita pelo sr. vereador Alberto Nunes; com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida justificando o seu voto contrário e mantendo o artigo 20. da lei n. 1.977. O sr. vereador Alberto Nunes; justificou o seu voto contra o artigo 20. da lei 1.977 e a favor de sua emenda com longa oração, expondo motivos. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato justificou o seu voto favorável ao artigo 20. da em quada su stitutuiva apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota justificando o seu voto contrário ao artigo em discussão, apresentando uma emenda substitutiva. Em votação o artigo 20. da emenda substitutiva apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes com a emenda supressiva do sr. vereador Mário Nepomuceno, foi rejeitada pelos votos dos srs. vereadores Raimundo Magno, Alvaro Almeida, Alberto Leoncio e Arquelau Mota, havendo empatada pelo voto de qualidade do sr. Presidente. Em discussão a emenda apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes com a palavra lançou o seu veemente protesto, com a não aprovação do artigo 20.; justificando o seu voto contrário à emenda do sr. vereador Arquelau Mota, o sr. vereador Alberto Nunes com a palavra lançou o seu veemente protesto, com a não aprovação do artigo 20.; justificando o seu voto contrário à emenda do sr. vereador Arquelau Mota. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota. Com a palavra o sr. vereador emenda do sr. vereador Arquelau Mota com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno, definiu o seu voto contrário, lamentando ter sido rejeitado o artigo 20. da emenda apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes, pois não emenda do sr. vereador Arquelau Mota. Com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno, definiu o seu voto contrário, lamentando ter sido rejeitado o artigo 20. da emenda apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes, pois não houve fundamentos sérios, para ser rejeitada. Encerrada a hora regimental, o sr. vereador Alvaro Almeida propôs a prorogação dos trabalhos até o término da discussão do artigo 20., sendo aprovada a proposição contra os votos dos srs. vereadores Mario Nepomuceno, Felint Lobato, Alberto Nunes e Filomeno Melo. Como não houvesse "quorum", pois os srs. vereadores Felinto Lobato, Mario Nepomuceno e Alberto Nunes retiraram-se do Plenário, o sr. Presidente encerrou a 2a. parte da ordem do día. Pediu a palavra o sr. vereadore Raimundo Magno para uma explicação pessoal. Usaram da palavra os srs. vereadores Mario Nepomuceno e Alberto Nunes para explicação pessoal. Usaram da palavra os srs. vereadores Mario Nepomuceno e Alberto Nunes para explicações pessoais. O sr. Presidente transferiu o restante da 2a. parte da ordem do dia da pauta de hoje, para a sessão de amanhã. E, às 12,00 horas foi encerrada a sessão, tendo eu. 20. Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 19 de janeiro de 1954. Filomeno Paulo de Melo Presidente, em substituição Felinto de Azevedo Lobato Mario Nepomuceno de Souza

Mario Nepomuceno de Souza

Ata da centésima décima sexta sessão extraordinária do terceiro periodo da segunda legislatura.

Aos vinte dlas do mês de janeiro de mil novecentos e cincoento, e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na la. Secretaria e Isaias Pinho, na 2a. Secretaria e os srs. vereadores Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Luconcio, pela Coligação Democrática; Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático; Orlando Reis, pelo Partido Democrático; Orlando Reis, pelo Partido Democrático; Orlando Reis, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a áta da sessão anterior. Com a palavra o sr. vereador Orlando Reis, falando sôbre o artigo da "A Vanguarda", em que diz haver duas correntes para eleição da Mesa desta Casa, e que uma dessas correntes que apoia o sr. vereador Luiz Mota, está integrado. E esclareceu que não tem compromisso e nem candidato. Outrossim, como representante do Partido

pemocrata Cristão, declarou que seu partido não cogita allar-se à Coligação. Usou da palavra o sr. vereador Alvaro Almeida, lendo o artigo "Imunidade dos Vereadores" publicado no matutino "O Estado do Pará" e pedindo que fósse transcrito nos analy desta Câmara. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, comentando o noticiário da "A Vanguarda" onde o artigulista diz ser o sr. vereador Raimundo Magno candidato do sr. Prefeito à Presidência da Câmara, e que diz êle apoiar a candidatura do sr. vereador Luiz Mota. Esclareceu, então, que ainda é muito cêdo para se manifestar a respeito, do substituto do sr. vereador Raimundo Magno. Leu em seguida a resposta do sr. Prefeito a seu pedido de informação sobre o pagamento des antigos prefeito as seguintos informações: 10. Se existe algum convênio entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça do Estado, para llquidação do débito dos antigos empregados da ex-Pará Elétrica. 20.1 A data em que foi assinado o convênio; 30.) Quais as condições e a importância mensal para liquidação do debito em prestações; 40.) Desde quando deixou de ser cumprido. Na .la. parte da ordem do dia, em votação o requerimento n. 629, foi aprovado por unanimidade. Na 2a. parte da ordem do dia, em votação o requerimento n. 629, foi aprovado por unanimidade. Na 2a. parte da ordem do dia, em votação o requerimento n. 629, foi aprovado por unanimidade. Na 2a. parte da ordem do dia, em votação o requerimento n. 629, foi aprovado por unanimidade. Em continuação da Regimento Interno, que faculta ao autor e relatores do projeto o uso da palavra o sr. vereador Arquelau Mota, mantendo a sua emenda apresentado un palavra o sr. vereador Arquelau Mota, mantendo a sua emenda superesiva. Em votação o artigo 30., com a emenda supressiva. Em votação o artigo 30., com a palavra o sr. vereadores Alberto Nunes, Felinto Lobato, Mario Nepomuceno, Ortando Reis absteves de votar. Em 2a. discussão única o processo n. 630, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 631, foi aprovado por unanimidade. Em discu

Ata da centésima décima sétima sessão extraordinária do terceiro periodo da segunda legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cin-coenta e quatro, ás dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vercadores Raimundo Magno, ha Presidência; Filomeno Melo, na

la. Secretaria, e Isaias Pinho, na 2a. Secretaria e os srs. vereadores Alberto Leoncio, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática: Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lidio c expediente que encontrava-se sobre a Mesa: usou da palavra o sr. vereador Raimundo Magno apresentando os seguintes requerimentos: 10) que soja inserta na da dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do inclito General de Divisão Jede Fleente Sayão Cardoso, que vinha, com elevado patrioriam dese upenhando as funções de Chefe do Estado Maior da Zona Su. Outrossian, a nomeação de uma romissão de vereadores para sentimentar, em nome da Casa, o Exmo. Sr. Comandante da 8a. Região Militar, onde o falecido deixou traços de sua integridade, bem como a expedição de telegramas ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, e familia do morto. 20. que seja consignado na na dos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento da veneranda senhora Ana Hesketh Cavaleiro de Macedo Klautau, mãe de ilustres paraenses que honram o nosso Estado, sendo sogra do ex-vereador Augusto Belchior de Araujo, atual ministro do Tribunal de Contas. Outrossim, que esta Camara seja representada nos funerais da extinta. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 10.) que seja feito um veemente apelo ao sr. Prefeito, para que S. Excia. estude a possibilidade de submeter à concorrência pública o plaqueamento das ruas e predios de Belém. 20.) que seja feito um veemente apelo ao sr. Prefeito, para que S. Excia. estude a possibilidade de submeter à concorrência pública o paraquenta do fim da linha. 30.) que seja feito um veemente apelo ao sr. Prefeito, para que S. Excia. determine a quem de direito os reparos necessários para que os ontibus da linha de Sacramenta não estabelece o funcionamento de mercearias, sos domingos e feriados. O sucressão dominos e escialece de mercearias, sos dominos e lei e sim de artigo rejeitado, e conforme estabelece o artigo 54 da Lei Orgánica, não podem ser apresentado projetos de leis rejeitados no mesmo periodo, sendo nesse caso omisso, pois trata-se de um artigo rejeitado. Na la. parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 270, 14 e 20. Em discussão o requerimento apresentado pelo sr. vereador Raimundo Magno, que pede um voto de pesar pelo falecimento da veneranda senhora Ana Hesketh Cavaleiro de Macedo Klautau, o sr. vereador Aivaro Almeida justificou o seu voto favorável. Em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. O sr. Presidente designou uma comissão composta dos srs. vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo e Felinto Lobato. para representar esta Camara nos tunerais da extinta. Em discussão o requerimento apresentado pelo sr. vereador Raimundo Magno, pedindo um voto de pesar pelo falecimento do General de (Continua na 12.ª pág.)